



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 015/2018

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e
Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a
Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas
atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o
constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de
Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e
Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 10 de maio de 2018,
nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº
2.359/2009, ao seguinte servidor:

MARIA LUIZA SANTOS DE MATOS, matrícula 871,
portadora do CPF- 782.663.946-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços
Gerais Símbolo de Vencimento Nível PII-I, Padrão N, lotada na Secretaria
Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 28 de junho de 2018.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

28/06/2018
jmfp